



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia

ANO III - Edição Nº 543

BAHIA - 08 de Julho de 2015 - Quarta-feira

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ :13.811.484/0001-09

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso nº VI, o art. 43, da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, homologo o objeto licitado do **Pregão Presencial nº 022/2015** e **Processo Administrativo n.º 027/2015**, em favor da empresa vencedora: **ARTES GRÁFICAS DO NORDERSTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.251.094/0001-91, com o valor total de R\$: **116.900,00 (Cento e dezesseis mil novecentos reais)**. Como os licitantes abdicaram do direito de recorrer, fica a referida empresa convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Igaporã - Bahia, 08 de julho de 2015.

ROSANA COTRIM DE CARVALHO MELO
Prefeita Municipal

Praça Bernardo de Brito, 430, Centro, Igaporã-Ba Fone/Fax:3460-1021 / 3460-1141.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Objeto: contratação dos serviços como Assessoria técnica do Programa Bolsa família para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo do artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Contratada: HELYNE SILVA MAFRA

CPF- 320.314.085-34

VALOR MENSAL R\$- 1.659,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Igaporã Ba 06 de julho de 2015.

Rosana Cotrim- Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 029 DE 08 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a criação do CMC - Conselho Municipal de Cultura, no qual foi constituído com novos membros na data de 19/02/2014, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do CMC- Conselho Municipal de Cultura na forma do anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, EM 08 DE JULHO DE 2015

Rosana Cotrim de Carvalho Melo
Prefeita do Município de Igaporã

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE JULHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, os quais foram eleitos no dia 19 de fevereiro de 2014 para compor o Conselho Municipal de Cultura, com mandato, com até fevereiro de 2016.

I- Representantes do poder público:

TITULARES:

Juliana de Souza Fernandes
Ihago de Carvalho Barros
Uilen Dias Júnior

SUPLENTE:

Marcelle de Souza Santos
Zenilton Fernandes
Maria Edinária de Souza Santos

II- Representantes da sociedade civil:

TITULARES:

Isabel Oliveira
José Maria Nunes (secretário geral)
Késia da Silva Ladeia (presidente)

SUPLENTE:

José Ferreira de Souza
Maria Aparecida Gomes Lima
Willian Souza Rodrigues

Art. 2º - O presente Conselho tem funções propositivas, opinativas, fiscalizadoras e consultivas nos termos da Lei 262/2013.

CGC - 13.811.484/0001 - 09 - Pça. Bernardo de Brito, 430 - Centro - Fax: (77) 3460 - 1141 / Fone: (77) 3460 - 1021
E - mail: gabinete@igapora.ba.gov.br
CEP: 46.490 - 000 - Igaporã - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revigorando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, EM
08 DE JULHO DE 2015.

Rosana Cotrim de Carvalho Melo
Prefeita do Município de Igaporã

CGC - 13.811.484/0001 - 09 - Pça. Bernardo de Brito, 430 - Centro - Fax: (77) 3460 - 1141 / Fone: (77) 3460 - 1021
E - mail: gabinete@igapora.ba.gov.br
CEP: 46.490 - 000 - Igaporã - BA

